



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 526/2018**

AUTORIA: MARCONES RODRIGUES DA SILVA

**Alagoinha, 14 de setembro de 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ALAGOINHENSE A SENHORA **VIVIANE  
LEMONS DE ARAÚJO SOARES**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido título de Cidadão Alagoinhense a Senhora,  
**VIVIANE LEMONS DE ARAÚJO SOARES.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2018.

*MRS. Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL